

Depois de vm.^{co} se encarregar daquelle caminho, não me deveu cuidado, e por isso esperei, que vm.^{co} me participace a sua concluzão; este foi o motivo porque deixando de lhe falar nele vm.^{co} se persuadio eu me esquecia, sendo incapás de que tal me suceda, em nada do que pertence ao Real Servisso e bem publico desta Capitania, que me comfiarão.

Estimarei que o Pardo erdeiro das terras do Rio da Bocayna, cuide sem demora em fazer a ponte e que esta seja boa, larga e segura para se não ver obrigado a largar as ditas terras, e entrar na posse delas, que tenha posebilidade de fazer, e conservar a referida Ponte.

Depois de tomada a pose do novo Caminho se poderá indagar a conta que fas o oiro que nelle se encontra. Vai carta para o Goarda Mor Miguel Nunes Bernardes, que estimarei satisfaça a divida e vm.^{co} me diga se ele hê Goarda Mor de Minas Geraes ou desta Capitania.

Não me lembro de que privilegiace a nenhum auxiliar para deixar de pagar o que deve mais tempo daquelle em que se achavão em actual servisso e como este seçou está vm.^{co} nos termos de cobrar deles o q' se lhe deve.

Remeto a vm.^{co} as cartas para os Capitaens dos Auxiliares darem a vm.^{co} as listas das suas Companhias, sircunstanciadas com a dos que se achão listados nelas, e os que derão baixa, e passarão a ordenança. D.^a g.^{oa} a vm.^{co}. São Paulo a 5 de Dezembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m Mor Manoel Rodrigues
da Cunha, de Mogy das Cruzes**

Receby a de vm.^{co} de 8 do corrente mez, em resposta dela sou a dizer lhe, que certamente já despachei hua petição dos devedores da divida que se doou a Santa Caça da Mizericordia, p.^a se lhe desembaraçarem os beins que estavam penhorados pela referida divida, daqual foi intregue o Dr. Jozé Vas de Carvalho como Procurador, de que passou recibo, e segundo a minha lembrança em hua carta que escrevy a vm.^{co} lhe agradecia o zelo, e prontidão com que se houve neste particular, o que agora repito segurando lhe nunca duvidei da sua eficacia com que muito me obrigou. D.^a g.^{oa} a vm.^{co}. São Paulo a 10 de Dezembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

